# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Santarém - Pará

**LEI Nº 15.519/95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.**

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTARENA DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS - ASAMIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, **DR. RUY INBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Santarena dos Militares de Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - ASAMIR, fundada em 05 de junho de 1993, com Sede à Av. Angélica, 510, nesta cidade.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de dezembro de 1995.

**RUY INBIRIBA CORRÊA**
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARTINS PEREIRA JÚNIOR**
Secretário de Governo
(em exercício)

Publicado nesta Secretaria ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco.

**JOSÉ MARTINS PEREIRA JÚNIOR**
Secretário de Administração
(em exercício)